ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA



DECRETO Nº 317/2014

Data: 03.10.2014

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 99/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3° do Decreto Municipal n° 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto n° 205/2014, e, ainda, considerando o memorando sob o n° 2013007656,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 99/2014 de 30 de setembro de 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 205/2014, conforme a seguir:

1) requerimento nº 3969/2014, da parte da empresa CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA (PARAISO MODA BEBÊ), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.819.979/0001-12, estabelecida na Rua Francisco Rodrigues de Souza, nº 238 no município de Terra Roxa, Estado do Paraná, que atua em nosso Município no ramo de Fabricação de Confecções Moda Bebê, a qual requer a RENOVAÇÃO de incentivo locatício da parte do município de Guaíra — Paraná, de um imóvel Barracão industrial em alvenaria 900m², com pátio 600m², totalizando em 1.500,00 m², situado na Avenida Marcelino Rollon, nº 431, lotes 05 e 06, quadra 55, neste município de Guaíra — PR., com valor mensal do incentivo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por um período de 12 (doze) meses - DEFERIDO.

2) requerimento nº 4346/2014, da parte da empresa BIOJEANS INDÚSTRIA DE VESTÚARIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.010.387/0001-31, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 1095 no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções em Geral, requer a CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS DE COSTURAS – DEFERIDO, conforme relação a seguir:

№ PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DO BEM
14038	MÁQUINA DE COSTURA MARCA MARBOR/SÉRIE MRB 156/8684	вом
19610	MÁQUINA DE COSTURA MARCA SINGER/SÉRIE 0951305006/MOD.20U33	вом
19611	MÁQUINA DE COSTURA MARCA SUNSTAR/SÉRIE KM146BL/33053782	вом
14036	MÁQUINA DE COSTURA MARCA MARBOR/SÉRIE MRB 156/8687	вом
14035	MÁQUINA DE COSTURA MARCA MARBOR/SÉRIE MRB 156/8692	ВОМ
14023	MÁQUINA DE COSTURA MARCA HOLDEN/SÉRIE 7570/2006033012	ВОМ

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 318/2014

Data: 03.10.2014

Ementa: declara facultativo o ponto do dia 30 de Outubro de 2014, em

homenagem ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 219 da Lei Municipal 1.246/2003 e do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo, aos servidores públicos municipais, o ponto do dia 30 (trinta) do mês de outubro de 2014, em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá adequar o ponto facultativo ao Calendário Escolar Municipal.

Art. 3º As demais atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, serão prestadas através de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias e comunicadas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO



Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção PORTARIA Nº 363/2014

Data: 29.09.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002740, 2014003513 e 2014003515,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias aos servidores públicos municipais,

mencionados a seguir:

meneroriados a seguir.				
NOME	RG N°	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL	
Alex Cezar de Sá da Silva	7.227.850-0 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014	
Jose Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014	
Kely Barboza Ribeiro	7.808.938-5 SESP/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014	
Marlene Alves de Oliveira	3.758.660-9 SESP/PR	2011/2012 2012/2013	01.10.2014 a 30.10.2014 31.10.2014 a 29.11.2014	
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014	
Sidinei José de Carvalho	6.943.540-8 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014	

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA 371/2014

Data: 03.10.2014

Ementa: revoga designação e gratificação pelo exercício de encargos especiais a servidor público municipal, conforme

especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2009002301,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a designação do servidor Fernando Cristiano Peiter – matrícula 1727-2, na comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, nos termos da Portaria nº 010/2014, e igualmente a respectiva gratificação, atribuída pelo exercício de encargos especiais instituída através da Portaria nº 012/2014, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias n°s 010/2014 e 012/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Nuch



Estado do Paraná MUNICÍPIO DE GUAÍRA

A D E N D O MODIFICADOR N° 1 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 186/2014

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°186/2014, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração <u>ALTERA-SE E MODIFICA-SE</u> por meio deste ADENDO, o seguinte:

Para os Itens 01, 02 e 03 do Lote 18 e Item 01 do Lote 19, **exclui-se** da descrição do objeto o que segue:

"Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000."

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4° da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 21 de outubro de 2014, às <u>08h30min</u> a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 186/2014, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra, 03 de outubro de 2014.

Anildo Morais Peraçoli Pregoeiro



ADITIVO CONTRATUAL Nº 106/2014 Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2013 Do Edital de Pregão Presencial nº 149/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Objetivo do Aditivo – Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste município de Guaíra - PR.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de outubro de 2014 para **30 de setembro de 2015**.

Alteração do Valor – A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total de R\$ 55.564,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 25 de setembro de 2014.



ADITIVO CONTRATUAL Nº 109/2014

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 128/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – TONN & FERNANDES LTDA.

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas (ASSEGURADO), a serem realizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil, e em prédios de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do presente contrato.

Justificativa: Conforme em anexo ao processo.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 01.10.2014 para 01.11.2014.

Valor: A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total de R\$ 5.336,10 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 30 de Setembro de 2014



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2014 Pregão Presencial nº 172/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: C. B. KATCHAROSWKI PAISAGISMO - ME

Objeto da Ata: registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de insumos veterinários a serem utilizados na manutenção dos Serviços de Apreensão de Animais e Equoterapia, aquisição de equipamentos; e aquisição de mudas de eucalipto e sansão do campo para plantio no Aterro Sanitário do Município de Guaíra.

C. B. KATCHAROSWKI PAISAGISMO - ME, com valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 30 de Setembro de 2015.

Data de Assinatura: 30 de Setembro de 2014.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 30 de Setembro de 2014.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 293/2014 Pregão Presencial Nº 182/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.,

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo, visando o fornecimento de materiais e serviços para a instalação e manutenção de equipamentos de rádio comunicação já existentes, para a implantação do Sistema de Rádio Comunicação da Guarda Municipal deste Município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 30 de Setembro 2015.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 01 de Outubro de 2014



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 294/2014.

Pregão Presencial Nº 183/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: GRAFICA CRISTAL LTDA - ME

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de Outubro de 2015.

Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2014.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 02 de Outubro de 2014.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 295/2014.

Pregão Presencial Nº 183/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de Outubro de 2015.

Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2014.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 02 de Outubro de 2014.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 296/2014

Pregão Presencial Nº 183/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de Outubro de 2015.

Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2014.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 02 de Outubro de 2014



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 158/2014 Concorrência Pública Nº 014/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de construção civil para execução de obras a serem realização no "Porto Lacustre Sete Quedas" Porto Internacional, neste Município, cujos serviços devem seguir rigorosamente o esquema de projetos, planilha e memorial descritivo

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 01 de Outubro de 2015.

Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2014.

Valor Total: R\$ 219.170,75 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra - PR, 02 de Outubro de 2014



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2014 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 086/2014

Objeto – Contratação de Empresa **COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A.**, empresa esta que será responsável pela contratação de LINCK conforme art. 1 do Decreto Estadual n. 7.990 de 10/08/2010, que instituiu o Plano Estadual de Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação.

Contratante - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A

Data de Assinatura: 01/10/2014

Vigência: A partir de 25 de setembro de 2014 e término em 24 de dezembro de 2014.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 01 de outubro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Man Wah



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2014 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 063/2014

Objeto – Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria, cujas etapas compreendem fases de mobilização, sensibilização, capacitação, diagnóstico e a instituição de um arranjo de governança sob a forma de um Comitê Gestor, constituído pela sociedade civil e poder público, que conta com a indicação de agente(s) de desenvolvimento e coordenador(es), bem como demais figuras executivas e tem como objetivo melhorar o ambiente de negócios para as pequenas empresas, contemplando algumas das ações de simplificação e desburocratização de natureza tributária, de acesso aos mercados, associativismo, estímulo à inovação, de educação empreendedora, acesso à informação e à justiça para os pequenos negócios (microempreendedores individuais, produtores rurais, microempresas e empresas de pequeno porte).

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR

Data de Assinatura: 11/08/2014

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 15 de dezembro de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 11 de agosto de 2014



PORTARIA Nº 366/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 172/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declara deserto parcialmente o processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 172/2014**, uma vez que não houve proponente ao **Lote nº 01** do referido Edital, que teve o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de insumos veterinários a serem utilizados na manutenção dos Serviços de Apreensão de Animais e Equoterapia, aquisição de equipamentos; e aquisição de mudas de eucalipto e sansão do campo para plantio no Aterro Sanitário do Município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 172/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de insumos veterinários a serem utilizados na manutenção dos Serviços de Apreensão de Animais e Equoterapia, aquisição de equipamentos; e aquisição de mudas de eucalipto e sansão do campo para plantio no Aterro Sanitário do Município de Guaíra. A Empresa:

C. B. KATCHAROSWKI PAISAGISMO - ME, com valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de Setembro de 2014.

Guaíra (PR), 30 de Setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo



PORTARIA Nº 368/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 182/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 182/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo, visando o fornecimento de materiais e serviços para a instalação e manutenção de equipamentos de rádio comunicação já existentes, para a implantação do Sistema de Rádio Comunicação da Guarda Municipal deste Município. A Empresa:

DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 5.622,20 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2014.

Guaíra (PR), 01 de Outubro de 2014



PORTARIA Nº 369/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Concorrência Pública nº 014/2014 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Concorrência Pública 014/2014, o objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de construção civil para execução de obras a serem realização no "Porto Lacustre Sete Quedas" Porto Internacional, neste Município. A Empresa:

CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA, com valor total de R\$ 219.170,75 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2014.

Guaíra (PR), 02 de Outubro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Man Whih



PORTARIA Nº 370/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 183/2014 MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 183/2014**O objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias desde Municipio. A Empresa:

GRAFICA CRISTAL LTDA – ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais)

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais)

A.P RODRIGUES & I.C RODRIGUES ME, vencedora do Lote 03com valor total de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e guarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2014

Guaíra (PR), 02 de Outubro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

han Whh.

1



MODALIDADADE: Pregão Presencial N° 185/2014

REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 185/2014.

O Município de Guaíra/Paraná, através do Pregoeiro torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2014 — que tem como objeto o registro de preços para contratação de serviços de plantão médico presencial e de sobreaviso, noturno e diurno de obstetrícia/pediatria/anestesista, bem como os demais serviços de procedimentos médicos hospitalares especializados, a serem prestados em instalações própria da contratada, no município de Guaíra, prevista para o dia 03 de outubro de 2014 às 14h15min, em virtude de problemas operacionais, fica **REDESIGNADA** para o dia 20 de outubro de 2014 às 14h15min, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de outubro de 2014.

Anildo Morais Peraçoli Pregoeiro



TERMO DE SUPRESSÃO Nº 18/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2013 ADITIVO № 029/2014

Contratante - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada – COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A

Objeto do contrato Original – Contratação de Empresa COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A., empresa esta que será responsável pela contratação de LINCK conforme art. 1 do Decreto Estadual n. 7.990 de 10/08/2010, que instituiu o Plano Estadual de Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 19,44%, ou seja, no valor de R\$ 8.256,92 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 24 de Setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Man Wah

1